

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 06 de julho de 2020 • Ano III • Edição Nº 3301

SUMÁRIO



GP - GABINETE DO PREFEITO	. 2
ATOS OFICIAIS	. 2
PORTARIA (Nº 153/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

https://amargosa.ba.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS PORTARIA (Nº 153/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000 Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 153 DE 06 DE JULHO DE 2020

Concede licença prêmio a servidora Sra. Neusa Pereira Dos Santos e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **NEUSA PEREIRA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 65571, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 01 de julho de 2020 e findará em 28 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2020.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal